



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 03 de julho de 2024.

De: Secretaria Geral

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 711/2024

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 5/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providências

Ação realizada: Dado Ciência e Providências

Descrição:

Em análise ao processo nº 1518/2023, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 25/2023, esclareço os seguintes fatos e ajustes:

- 1) o processo foi arquivado pelo sistema de forma automática, sem qualquer determinação nesse sentido, contudo, retornou sua tramitação normal quando do ingresso da nova proposição legislativa substitutiva, mediante o ingresso no sistema, através **desta PLC 05/2024**;
- 2) as emendas parlamentares foram apresentadas **ao novo texto**, porém, **a análise jurídica e o parecer das comissões, no PLC 25/2023**;
- 3) a nova proposição substitutiva foi levada a discussão e votação no Plenário, e via de consequência, o autógrafo de lei, elaborado de acordo com o texto substitutivo, e encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para sanção e publicação.

É a manifestação para fins de esclarecimento dos fatos e atos lançados nos autos do processo.

Desta maneira, junto aos estes autos, o PLC 25/2023.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340033003000320031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes/ES, em 03 de julho de 2024.

Próxima Fase: Para Discussão e Votação

Rafaela de Souza Marvila
Secretária Geral



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340033003000320031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

